

# O ALCANCE DA META DE EDUCAÇÃO DO CAMPO EM MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PARAIBANO: O QUE APONTAM OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO?

**ANA CÉLIA SILVA MENEZES**

Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal da Paraíba/CE/DHP. Membro da Rede de Educação do Semiárido Brasileiro. RESAB.

## RESUMO

A importância do planejamento da Educação é uma pauta de discussão, no Brasil, desde o Manifesto dos pioneiros da Educação Nova em 1932. Trata-se de uma questão imbricada em muitas outras questões educacionais, como a concepção de educação e de política educacional, e articulada às questões políticas como a configuração de Estado. No que pese o caráter histórico e peso político dessa questão, o primeiro Plano Nacional de Educação foi elaborado em 1962 e, somente em 2014, o Plano Nacional de Educação assume caráter de política de Estado, obrigado por Lei (13.005/2014). A compreensão sobre a relevância desse Plano e mais especificamente, sobre o que dele decorre que é a obrigatoriedade dos Estados e Municípios também elaborarem seu plano Decenal de Educação, nos instiga à criação da pesquisa em tela: O ALCANCE DA META DE EDUCAÇÃO DO CAMPO EM MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PARAIBANO: O QUE APONTAM OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO? Na formulação do título já incluímos nossa questão de pesquisa. Buscamos assim, construir um diagnóstico da meta da Educação do Campo no contexto do semiárido paraibano com vistas à prospecção das contribuições e limites do Plano Municipal de Educação à garantia do direito dos povos do campo a uma educação pública gratuita e de qualidade. A pesquisa proposta caracteriza-se como um estudo documental, exploratório, tendo como objeto de estudo a meta referente à Educação do Campo prescrita no Plano Municipal de Educação (PME) de seis (06) municípios situados no Semiárido paraibano. O referencial teórico para a construção e análise dos dados terá como base as seguintes categorias teóricas e autores: Política Educacional e PNE (Dourado, 2007 e 2011; e Loureiro, 2016); Educação do Campo (Caldart, 2000 e 2004; Molina e Jesus, 2004); Educação no Semiárido (Martins, 2004). Contribuem ainda na fundamentação teórica os estudos de Antônio Munarim (2011) e Miguel Gonzalez Arroyo (2012) com os estudos sobre a Educação do Campo no cenário das políticas públicas. Os resultados apontam que os Planos Municipais não estão sendo monitorados, avaliados e publicizados sistematicamente e que os municípios carecem do fundamental aporte técnico e financeiro para desenvolvimentos dos seus Planos e do seu monitoramento. Ainda é possível sinalizar o risco da não execução da meta referente à Educação do Campo, ao final da vigência do plano, o que compromete a garantia

do direito de milhares de cidadãos/ãs camponeses/as do semiárido paraibano, à uma Educação do e no Campo, de qualidade.

**Palavras-chave:** Plano Municipal de Educação; Educação do Campo; Semiárido Brasileiro.

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

A compreensão da relevância do Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela lei 13005/2014 e mais especificamente, sobre o que dele decorre que é a obrigatoriedade dos Estados e Municípios também elaborarem seu plano Decenal de Educação, nos instiga à criação da pesquisa em tela: “o alcance da meta de Educação do Campo em municípios do semiárido paraibano: o que apontam os relatórios de monitoramento dos planos municipais de educação? Na formulação do tema já inserimos nossa questão de pesquisa.

O presente artigo resulta de parte de uma pesquisa de iniciação científica, sobre a meta da Educação do Campo em Planos Municipais de Educação de municípios paraibanos. O objetivo geral da pesquisa foi construir um diagnóstico da meta da Educação do Campo no contexto do semiárido paraibano com vistas à prospecção das contribuições e limites do Plano Municipal de Educação à garantia do direito dos povos do campo à uma educação pública gratuita e de qualidade.

Por que estudar a Meta da Educação do Campo no Contexto do Semiárido? A Educação *do* e *no* Campo é uma construção histórico-social, que afirma o direito dos Povos do Campo acessarem a educação pública e gratuita no seu lugar de vida. Se considerarmos que a maioria dos municípios brasileiros são pequenos e “rurais”, a garantia da educação dirigida a estas populações é fundamental para assegurar a Educação como um direito de todos.

O referencial teórico para a construção e análise dos dados, na presente pesquisa, traz como base as seguintes categorias teóricas e autores: Política Educacional e Plano Municipal de Educação (Dourado, 2007 e 2011; e Loureiro, 2016); Educação do Campo (Caldart, 2000 e 2004; Molina e Jesus, 2004) ; Educação no Semiárido (Martins, 2004). Contribuem ainda na fundamentação teórica os estudos de Antônio Munarim (2011) e Miguel Gonzalez Arroyo (2012) com os estudos sobre a Educação do Campo no cenário das políticas públicas.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental, de caráter exploratório, cuja fonte de investigação são seis (06) relatórios de monitoramento dos Planos Municipais de Educação, de municípios situados no semiárido paraibano. O artigo presente está estruturado em quatro tópicos. O primeiro apresenta uma discussão sobre os Planos Decenais como instrumento de planejamento da Política de Educação no Brasil e sua articulação com o contexto do semiárido; o segundo apresenta os aspectos

metodológicos da pesquisa e o terceiro os resultados, finalizando com algumas considerações finais.

A educação escolar é um direito constitucional. É a partir do princípio humano e legal da educação como direito e do direito à uma educação que contemple todas as dimensões da vida dos sujeitos que pesquisamos e discutimos nesse artigo, a Educação do Campo no contexto do semiárido paraibano.

## **2. O PLANO DE EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, NO SEMIÁRIDO PARAIBANO.**

A importância do planejamento da Educação é uma pauta de discussão, no Brasil, desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932. Trata-se de uma questão imbricada em muitas outras questões educacionais como a concepção de educação e de política educacional e articulada à questões políticas como a configuração de Estado. Nesse sentido um elemento preponderante é o projeto de sociedade e de Estado sob o qual se efetiva esse processo de planejamento da educação. Contudo, embora essa questão esteja presente em todas as Constituições Federais, somente em 1962 teremos o primeiro PNE elaborado pelo Ministério da Educação e aprovado pelo Conselho Nacional de Educação; sem, contudo, ter tido o status de Lei. Em 1967 o PNE adquiriu o status de lei, “mas não ficou definido a quem caberia a competência e a obrigação de sua elaboração” (LOUREIRO, 2016, p.17).

Nos anos de 1980, com o processo de redemocratização do país, fortalecimento das reivindicações e organização dos setores populares, e promulgação da constituição cidadã de 1988, avançamos no sentido de um dispositivo constitucional que preconiza:

A Lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação de Duração plurianual, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à: I- erradicação do analfabetismo; II- universalização do atendimento escolar; III- melhoria da qualidade do ensino; IV- formação para o trabalho; V- promoção humanística, científica e tecnológica do País.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Art 214 antes da EC 59.

Esse indicativo de um planejamento a médio prazo (4 anos) foi importante no processo de amadurecimento do debate no âmbito da sociedade que passa a reivindicar que a Educação Brasileira tenha um planejamento a longo prazo como elemento de uma política de Estado. Em 2009, na segunda gestão de um governo alinhado às demandas populares, tivemos a edição da EC 59/2009, segundo a qual o Planejamento da Educação em âmbito nacional se estabelece como uma exigência constitucional com periodicidade decenal. (art. 214)

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. (BRASIL, 2016 p 125)

A definição do Plano Decenal de Educação agrega outra questão histórica que é o debate sobre a instituição de um Sistema Nacional de Educação (SNE). Sua ausência, até os dias atuais tem resultado em graves fragilidades para a política pública educacional. Em 2010, na Conferência Nacional de Educação esse debate volta e resulta na elaboração de um Projeto de Lei (PL) nº 8.035/2010: do PNE. Inicia-se assim, um amplo debate em todas as instâncias políticas (públicas e civis), que culmina com a aprovação do novo PNE, por meio da lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. Conforme estabelecido nessa lei, todas as metas deverão ser cumpridas em 10 anos a contar de sua aprovação, e Estados e Municípios deverão atuar em regime de efetiva colaboração, elaborando ou adequando seus Planos de Educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE. Com essa determinação política, os municípios são convocados a pensarem seu Plano Municipal de Educação (PME) como um elemento da política municipal de educação, em consonância com o Estado e com a União, de modo a planejar a Educação em âmbito de território (Dourado, 2007).

Como parte dessa Política em curso, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) instituiu e coordenou o trabalho da Rede de Apoio Técnico aos Estados e Municípios. Esta rede foi composta pelo Fórum Nacional de Educação, União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED) que indicaram

profissionais da área da Educação para desenvolverem o trabalho de orientação e Assistência Técnica aos entes federados (Rede de AE's).

No Estado da Paraíba, os 223 municípios fizeram a adesão à Rede de Assistência Técnica e elaboraram de forma participativa, seus PME's. Alguns relatórios pesquisados sinalizavam, nas suas considerações, que era a primeira vez que o município se dedicava à tarefa de elaborar e monitorar um Plano de vigência decenal. Aspecto que pode indicar o papel do PME como instrumento de planejamento da política municipal de educação. Nosso entendimento é de que no planejamento de uma política e, no caso específico de um Plano Decenal, é fundamental apurar o olhar sobre o contexto no qual tal política será desenvolvida.

O Estado da Paraíba tem mais de 70% do seu território como parte da região semiárida, contabilizando um quantitativo de 170 municípios, dos 223 existentes no Estado. Somente do ponto de vista da sua extensão, a região semiárida é preponderantemente significativa para o Estado. Se pensarmos no Semiárido como um contexto de produção da vida, local de relações e processos pedagógicos sua relevância aumenta. O Semiárido é um contexto com múltiplas e variadas especificidades que não podem ser desconsideradas no processo de proposição de políticas públicas para educação. Braga (2004, p.26), ressalta o papel das entidades e dos movimentos sociais que “atuam no Semiárido Brasileiro e Lutam por uma Educação Contextualizada, uma proposta de educação ancorada na realidade e nas práticas dos povos do semiárido, levando em conta suas potencialidades socioculturais, econômicas e ambientais”.

As desigualdades e assimetrias sociais do semiárido atestam o quanto essa região foi relegada, pelo Estado brasileiro, à margem das políticas públicas sociais. Pesquisas realizadas pelo UNICEF<sup>2</sup> apontam que, de cada 5 pessoas que vivem nesta região, 4 pertencem à famílias cuja renda per capita é menos do que 0,5 salário mínimo. Contudo, é também comprovado que esta é uma região de múltiplas e variadas potencialidades tanto no aspecto turístico como no campo da produção. O que nos permite compreender que seus problemas não são decorrentes diretos das condições climáticas e ambientais, mas da estrutura política, econômica e social que foi implantada mediante uma política de colonização econômica e cultural.

2 Fonte: <https://www.unicef.org/brazil/biblioteca>. Acesso: 30/04/2019

A Educação quando pensada a partir desse contexto e legado histórico, tendo como referência o compromisso com a desconstrução da visão colonizadora, agrega-se ao paradigma da educação descolonizadora, que se associa ao movimento denominado de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido (ECSA) e é exatamente esse paradigma e referencial teórico que teremos como aporte para o desenvolvimento da presente pesquisa. A Educação do Campo é uma Educação contextualizada e, por isso, o contexto é, aqui, um eixo fundamental.

Contextos não se fixam apenas ao local, a um território determinado. Ele se estende até sistemas de valores, que extrapolam qualquer geofísica descuidadamente traçada, uma vez que tecem em redes conteúdos que fundem o passado e o futuro, o local e o global; o pessoal e o coletivo; as objetividades e as subjetividades fugazes. Mas tal tessitura e tais cruzamentos se dão numa determinada situação; movidos a condições reais e a certos constrangimentos, em um dado tempo e chão. Não estão soltos no ar (MARTINS, 2004, p. 36).

O Paradigma da ECSA implica um olhar profundo para as relações de produção da materialidade da vida nesse contexto. Assim, a política pública pode apontar um novo modelo de (des)envolvimento social nessa região ou reforçar o modelo predatório que orientou políticas clientelistas e tuteladas em todas as áreas, inclusive na educacional (ARROYO E FERNANDES, 2012).

Planejar a Educação municipal considerando esse contexto específico é, essencialmente, uma opção política, uma vez que o Campo, desde o processo de industrialização no Brasil, passa a ser visto e propagado como lugar de atraso e quase desabitado. O que é uma falta à verdade! A grande maioria dos municípios brasileiros são municípios de pequeno e médio porte. No Estado da Paraíba, por exemplo, segundo dados do IBGE<sup>3</sup> dos 223 municípios existentes 83 tem menos de seis mil habitantes (são municípios praticamente rurais) e 109 municípios tem entre seis a vinte mil habitantes (municípios pequenos). Somente 10 municípios tem mais de cinquenta mil habitantes. Esses dados atestam o quão relevante é o fortalecimento da Educação do Campo nesse Estado. Vale ainda ressaltar que nesses municípios de até vinte mil habitantes, a maioria das

3 Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_munic%C3%ADpios\\_da\\_Para%C3%A9ba\\_por\\_popula%C3%A7%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_da_Para%C3%A9ba_por_popula%C3%A7%C3%A3o). Acesso em 20 de abril de 2020.



escolas está situada no Campo. Mesmo reconhecendo a importância dos diversos espaços educativos do Campo, “compreender o lugar da escola na Educação do Campo é compreender o tipo de ser humano que ela precisa ajudar a formar e como pode contribuir com a formação dos novos sujeitos sociais que vêm se constituindo no campo hoje” (CALDART 2004, p.23).

Entendemos que a sistematização do alcance da META referente à Educação do Campo no contexto do Semiárido paraibano contribui na problematização do alcance do direito de todos à educação, uma vez que é exatamente nesse(s) contexto(s), campo e semiárido, que se localizam os mais baixos índices referentes ao acesso, permanência e aprendizagem na educação pública.

## 2. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A Pesquisa foi construída com base nos princípios e orientações de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo. Qualitativa, por envolver uma análise mais profunda de processos que não são possíveis de serem reduzidos à operacionalização de variáveis (CHIZZOTTI, 1998). A partir desta abordagem buscamos, segundo Oliveira (2010), interpretar a realidade a partir de uma visão holística, sistêmica e complexa. Assim, os resultados referentes à meta pesquisada estão articulados à elementos e questões mais gerais da política educacional e do próprio contexto político que estabelecem condições que incidem diretamente no alto ou baixo alcance da meta.

Buscamos assim, construir de forma qualitativa um diagnóstico da meta da Educação do Campo em 06 municípios do semiárido paraibano com vistas à prospecção das contribuições e limites do Plano Municipal de Educação à garantia do direito dos povos do campo a uma educação pública gratuita e de qualidade.

Trata-se de uma pesquisa de cunho documental, uma vez que este tipo de pesquisa, “caracteriza-se pela busca de informações em documentos que ainda não receberam nenhum tratamento científico” (OLIVEIRA, 2010 p.69). A fonte principal dessa pesquisa é o relatório de monitoramento do PME dos municípios do semiárido paraibano.

A análise documental foi feita tendo como referência o método de análise de conteúdo, segundo Bardin (2011), considerando-se as seguintes etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação dos dados.

Pelo caráter político-pedagógico do “conteúdo” a ser analisado: meta referente à Educação do Campo, recorreremos aos princípios teórico-metodológicos do materialismo histórico dialético para subsidiar nossa análise. Mais especificamente às categorias de totalidade e contradição. A categoria totalidade nos permitiu estabelecer a “conexão entre a estrutura social e política e a produção” (MARXS; ENGELS, 1986, p. 35), situando o Plano Municipal de Educação no Contexto do Plano Nacional de Educação e de toda a conjuntura política educacional do país, período de 2016 a 2020.

Nesse sentido, buscamos problematizar a relação educação- sociedade; política-educação, que permeiam as proposições e implementações das políticas públicas. Em outras palavras compreendemos que a Educação do Campo, no semiárido, como política pública não pode ser discutida, nem compreendida de forma isolada ou desarticulada da política de educação neoliberal em curso.

A categoria *contradição*, inerente à perspectiva materialista histórica, indica o princípio do movimento inerente ao próprio objeto, como defendia Marx e Engels (1986). Buscamos assim apreender as contradições emergentes da relação entre a orientação (do MEC) aos municípios para elaboração dos seu PME em consonância com o PNE e a falta de garantia das condições efetivas e objetivas garantidas aos municípios para realização das suas metas, sobretudo a que se refere à Educação do Campo.

Quanto ao instrumento de pesquisa, elaboramos um roteiro para o levantamento dos dados contidos nos relatórios de avaliação. Em relação aos procedimentos, o primeiro foi mapear, dentre os quinze (15) municípios do alto sertão paraibano, quais haviam disponibilizado em portais públicos os relatórios de monitoramento e/ou de avaliação do seu Plano Municipal de Educação. A busca foi feita nos portais: PNE em Movimento, Todos pela Educação e CONVIVA-UNDIME, visto que o foco inicial era o relatório de avaliação. Contudo, dentre os 15 municípios que compõem a região do Alto Sertão da Paraíba, nenhum disponibilizou nos canais públicos um relatório de avaliação. Esse primeiro “achado” nos redirecionou a focar nos relatórios anuais de monitoramento. Encontramos dez (10) relatórios. O segundo procedimento então, foi o de enviar e-mail aos secretários/as e técnicos desses dez municípios, com o intuito de escolher nove (09) para compor a amostra da pesquisa. Assim, a escolha dos municípios se deu mediante dois critérios: 1. municípios que fizeram algum tipo de monitoramento e/ou avaliação anual ou plurianual do seu Plano

Municipal de Educação (PME) e 2. municípios que responderam ao primeiro contato feito (via e-mail ou telefone) para participar da pesquisa.

Com base nos critérios acima apresentados, escolhemos os seis (06) municípios participantes da investigação. Em seguida, fizemos um levantamento e estudo do referencial teórico-metodológico; a leitura das Leis referentes aos Planos Municipais de Educação e, finalmente, uma primeira leitura dos relatórios recebidos. Definimos alguns eixos para análise, a partir das categorias teóricas e de análise já mencionadas nesse texto, organizamos as informações encontradas e concluímos com a análise dos resultados.

Para além do alcance dos indicadores da meta buscamos a partir das informações construídas, compreender a situação da Educação do Campo nos municípios do semiárido paraibano, tendo em vista a garantia do direito de estudar; assegurado, formalmente, à essas populações. No presente artigo apresentaremos apenas parte dos resultados desse estudo. Mais especificamente trazemos aqui, a análise de três, dos seis relatórios recebidos.

### **3. A META DE EDUCAÇÃO DO CAMPO EM MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PARAIBANO: O QUE APONTAM OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO?**

A Educação do Campo é um projeto de Educação gestado no chão dos movimentos sociais populares. Tornou-se uma política pública como resultado da organização e luta desses movimentos. O período de 2001 a 2014 demarcou a configuração de relevantes marcos normativos da Educação do Campo, dentre os quais vale ressaltar o Decreto nº 7352/2010 que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o PRONERA. Como resalta Munarim (2011, p.6) a partir desse decreto, “é possível dizer que se tem, no Brasil, uma política pública de Educação do Campo, no seu sentido de política permanente, porque é materializada no escopo do Estado brasileiro”.

Constatamos a necessidade preminente de esforços e engajamento político-social para que esta política se efetive, de fato, no chão dos municípios, o que é fundamental para o fortalecimento desse projeto de educação, uma vez que o número maior de escolas do campo estão sob a responsabilidade direta dos sistemas estadual e municipais de educação.

Reconhecemos ainda o papel estratégico do planejamento no processo de efetivação da política educacional. Por isso, nosso interesse em reconhecer o lugar e o alcance da meta que trata da Educação do Campo, nos PMEs.

Para garantir o anonimato dos municípios pesquisados, indicamos códigos para o processo de exposição dos resultados: SJP (município 1) ; AP/ (município 2) CJ (município 3), S.H (município 4), U (município 5), SJRP (município 6). Seis 6 (seis) municípios, dos 9 (nove), inicialmente contatados, disponibilizaram seus Relatórios de Monitoramento. Solicitamos o relatório mais atualizado. Segue abaixo uma tabela com o resultado obtido

Município/código	Ano do Relatório enviado	Meta Educação do Campo	Meta ou Estratégias monitoradas
SJP/ município 1	2019	Consta	1 estratégia
AP/ município 2	2018	Consta	Não se aplica
CJ/ município 3	2019	Não consta	Várias estratégias
SH/ município 4	2017	Não Consta	Não se aplica
U/ município 5	2016	Não Consta	Não se aplica
SJRP/ município 6	2017	Não consta	Não se aplica

### Fonte própria

Dentre os seis relatórios acima relacionados, tratamos neste resumo apenas da análise dos três destacados: SJP /1; CJ/3 e SH/6.

O município “1” (SJP) cita no seu relatório a meta 8 e indica uma estratégia realizada: “Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, recursos para o transporte escolar seguro e de qualidade para os alunos do meio rural para a escola do campo e, na ausência desta, para as escolas urbanas”. Contudo, não discute o alcance da meta nos últimos quatro anos de execução do Plano e justifica essa ausência com a seguinte informação: “não foram encontrados no PNE em movimento, dados do município referente aos indicadores 8-A e 8-B”. Essa informação nos induz à conclusão de que o município não dispõe de mecanismos próprios que possibilitem construir os dados necessários para aferir o alcance da meta.

O município “3” não apresentou, no seu relatório a meta 8. Mas sinalizou as estratégias referentes à Educação do Campo presente nas metas: 1, 4 ,5 ,6 e 7. Ou seja, contempla a Educação do Campo em doze (12) estratégias de cinco (5) metas diferentes.

Contudo, ao monitorar tais estratégias, o município somente indica o status da estratégia: “em andamento”, “não realizada” ou “concluída”. No conjunto, a maior parte das estratégias estão indicadas como “em andamento”. Porém essas informações não nos permitem perceber se o município avançou no atendimento à escolarização das populações do campo.

O município “SH/4” é o único, dentre os pesquisados, que criou uma meta específica, dentro do PME para contemplar a Educação do Campo: Meta 11 – “Ampliar a oferta, melhorar a qualidade da educação do campo, garantindo o acesso, permanência e o sucesso do aluno”. Contudo, no relatório, não há monitoramento do alcance da meta, somente a informação quanto às estratégias. Das 11 apresentadas no plano, 06 foram realizadas e 01 em andamento. Essa realização impacta em quê a meta projetada? Essa informação não aparece no relatório.

Fazendo uma primeira síntese é possível afirmar a tendência dos municípios “reproduzirem”, no PME, o caráter dispersivo e diluído da Educação do Campo, no Plano Nacional de Educação. Quando o município não cria uma meta específica para a garantia da Educação do Campo, ele minimiza essa questão e não lhe dá o enfoque necessário dentro da política de educação do município, negligenciando o fato de que esta “modalidade” é preponderante na sua realidade. Fato mais grave, a total “invisibilidade” das questões que implicam esses municípios compõem a região semiárida. Nenhuma estratégia aponta para a configuração geo-política dessa região e os seus impactos na educação. O que indica essa invisibilidade da Educação do Campo e da Educação para Convivência no Semiárido, no processo de monitoramento dos planos municipais de educação? Seria assertivo inferir que tal ausência pode indicar “o espaço diminuído” para a Educação do Campo, no âmbito da política educacional do município?

Conforme a lei que instituiu o novo PNE, os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que: II – considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural[...] (OLIVEIRA E AGUIAR, 2016, p.14)

Se o Plano Nacional de Educação ressalta a necessidade dos entes federados, Estado e municípios, estabelecerem e monitorarem estratégias que dêem conta do alcance da meta 8, porque o município não

cumpre essa recomendação? O que podemos inferir é exatamente o que apontamos acima: no que pese o fato dos municípios concentrarem, no campo, o maior número das suas escolas, a Educação do Campo, ainda ocupa um lugar periférico no âmbito do planejamento da política municipal de educação.

O curioso é que os poucos relatórios que citam a Meta 08, não explicitam o que está sendo feito para seu alcance ou mesmo o que já foi feito. Em outras palavras, a meta aparece no relatório sem nenhum tratamento estatístico, e sem se constituir como objeto de reflexão dentro do planejamento da política. É importante problematizar essas informações, uma vez que é insuficiente apenas citar a Meta, sem dar a esta um lugar preponderante no processo de monitoramento da política de Educação do Município.

Ainda sobre a leitura dos relatórios, uma primeira ponderação é a fragilidade da maioria dos municípios brasileiros em garantirem internamente, as condições técnicas, pedagógicas e financeiras para execução de um Plano tão audacioso como se configurou o Plano Decenal de Educação. Fica evidente o impacto da ausência de uma política articulada, em âmbito de Sistema Nacional de Educação, que possibilitaria, aos municípios, sobretudo àqueles de pequeno porte, o apoio e aporte para construção dos instrumentos estatísticos necessários ao monitoramento e avaliação das metas municipais.

Quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, é importante frisar que são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano. (SJP/1 p.63)

À dificuldade acima explicitada, se agrega o fato do último Censo demográfico do IBGE ter sido em 2010. A defasagem desses dados dificulta muito um monitoramento e uma avaliação mais precisa dos municípios quanto às suas metas.

Outra ponderação necessária é que os Planos Decenais estão inseridos em um contexto maior de Política Educacional e de Sociedade. Esse contexto alterou radicalmente as relações e interrelações institucionais de cooperação entre os entes federados no que diz respeito à execução dos Planos. Havia, desde o Plano Nacional de Educação, a possibilidade

de aumentar o investimento em educação; o que acenava aos municípios ampliarem a condição de execução das suas metas. Esta reflexão se confirma em trecho de um dos relatórios analisados,

[...] Tais articulações não se concretizaram, causando um atraso considerável na evolução e não execução das metas. É urgente um trabalho interinstitucional a fim de acontecer um diálogo conciso entre as várias instâncias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa. (CJ/3, p.43)

Segundo Dourado (2016) a cooperação federativa via regime de colaboração entre os entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios) é premissa fundamental para efetivação do direito à educação de qualidade social.

Os resultados aqui apresentados e discutidos apontam para a necessidade urgente dos Entes federados reconhecerem a dimensão que é o campo, como território e como política, para que este seja pautado não apenas como espaço geográfico, mas como construção política e social (MOLINA e JESUS, 2004), como um campo de direito(s) e nesse sentido, a Educação seja reconhecida como uma política estratégica para o desenvolvimento desses sujeitos e dos seus territórios.

Nessa direção, Caldart (2000, p.47) afirma que “A questão é de reconhecer a especificidade dos processos produtivos e formadores do ser humano que acontecem no campo (...)”. O reconhecimento dessa especificidade, exige sem dúvidas, políticas específicas e apropriadas aos diferentes contextos e realidades das populações camponesas.

A escola pode ser um espaço efetivo de fazer acontecer a Educação do Campo, e pode ter um papel importante na disputa de hegemonia de projeto de campo, de sociedade e de formação humana (CALDART, 2004).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura e análise dos relatórios é possível aferir que os Planos Municipais que deveriam ser o eixo central no processo de estruturação da política municipal de educação, estão sendo relegados a meros “planos” ou intencionalidades, sem um efetivo processo de implementação. Consideramos ainda, que:

- Poucos municípios estão cumprindo o dispositivo legal de realizar e publicizar os relatórios de monitoramento e de avaliação;
- O processo de monitoramento contínuo e de avaliação cíclica do PME, como estratégias metodológicas para a gestão do Plano dentro da política educacional do município, não vem sendo desenvolvido satisfatoriamente, nos municípios pesquisados. conseqüentemente, há uma grande probabilidade de chegarmos ao final do decênio do Plano sem significativos avanços quanto à garantia do acesso e permanência dos sujeitos camponeses à escola;
- Os relatórios analisados são frágeis e incipientes, não apontam dados estatísticos, nem discutem os indicadores da meta; procedimento fundamental para a construção do diagnóstico real do alcance da meta apresentada. A fragilidade dos municípios demanda uma política de apoio e fomento do Estado e da União;
- As ausências e insuficiente monitoramento da meta, nos relatórios municipais, comprometem efetivamente sua execução, indicando um maior distanciamento ao que seria a garantia do direito de milhares de cidadãos/ãs camponeses/as paraibanos acessarem uma Educação do e no Campo, semiárido, de qualidade;
- A luta histórica dos povos do campo e do semiárido brasileiro, pela garantia do direito de estudar é atual e continua a mobilizar a sociedade civil organizada no sentido de anunciar o status legal e legítimo dessa reivindicação, ao tempo que cria, ocupa e amplia os espaços de fortalecimento dessa luta. Nosso entendimento é que a pesquisa, como produção de conhecimento e desvelamento da realidade é um espaço fundamental nesse processo.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence; tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRAGA, Osmar Rufino. Educação e Convivência com o Semiárido: uma introdução aos fundamentos do trabalho político-educativo no semiárido brasileiro. In: KUSTER, Angela; MATTOS, Beatriz Helena Oliveira de Mello (Org.). **Educação no contexto do semiárido brasileiro**. Fortaleza-CE: Fundação Konrad Adenauer, 2004. p. 25-44.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização; Diversidade e Inclusão- SECADI. **Educação do Campo: marcos normativos**. Brasília: SECADI, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui). Acesso em 20 de abril de 2020

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Brasília, **DOU 12.11.2009**. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc). Acesso em 20 de abril de 2020

CALDART, Roseli Salete. A Escola do campo em movimento. In: BENJAMIN, César; CALDART, Roseli Salete (Org.). **Projeto popular e escolas do campo. Por uma educação básica do campo**. Brasília-DF: Coordenação da Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2000. v. 3.

\_\_\_\_\_. In: MOLINA, Monica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de (Org.). **Por Uma Educação do Campo. Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo**. Brasília-DF: Coordenação da Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004. v. 5.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998

DOURADO, L. F; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C.A. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Série Documental: Textos para Discussão, Brasília, DF, v. 4,n. 22, p, 5-34, 2007.

DOURADO, L. F (ORG) **Plano Nacional de Educação (2011-2020): Avaliação e perspectivas**. 2 ed. Goiana: Editora UFG; Belo Horizonte: Autentica, 2011.

LOUREIRO, Walderes N. Os planos de educação: estadual e municipal. PP 17-36. In: OLIVEIRA J.F.; AGUIAR, Márcia Ângela da S.(org) **Planos de Educação e Ações Articuladas**. Coletânea 3.Recife: ANPAE,2016

MARTINS, Josemar. Anotações em torno do Conceito de Educação para a Convivência com o Semiárido. In: MARTINS, Josemar. **Educação para a Convivência com o Semiárido, Reflexões Teórico-Práticas**. Juazeiro:

Secretaria Executiva da Rede de Educação do Semiárido Brasileiro, 2004a. p. 29-54.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 5. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

MOLINA, Monica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de (Org.). **Por Uma Educação do Campo. Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo**. Brasília-DF: Coordenação da Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004. v. 5.

Munarim, Antonio. **Educação do Campo no cenário das políticas públicas na primeira década do século 21**. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 51-63, abr. 2011. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/3074>. Acesso em 10/10/2021.

OLIVEIRA, Maria Marly. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

OLIVEIRA J.F.; AGUIAR, Márcia Ângela da S.(org) **Planos de Educação e Ações Articuladas**. Coletânea 3. Recife: ANPAE, 2016